



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 43/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Ao Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria

Assunto: **Alteração no formulário PROPLAD063 - Termo de Atesto de Recebimento**

Senhor (a) Dirigente,

- Considerando a Solicitação de Auditoria nº 39/2021/CGAUD/GR/REITORIA, foram realizadas alterações no [PROPLAD063 – Termo de Atesto de Recebimento \(ver link\)](#), que passou a conter espaço para inclusão da inscrição genérica do contrato, de forma a tornar mais célere a apropriação da despesa, pois o referido código é solicitado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).
- A inscrição genérica do contrato é formada pelos seguintes elementos: **ICCE000AA**, onde:
  - IC** representa "inscrição do contrato";
  - CE** representa a unidade federativa (Ceará);
  - 000** representa o número do contrato; e
  - AA** representa os dois últimos dígitos do ano do contrato.
  - Exemplo para o contrato nº 001 de 2021:
 

"Em cumprimento ao Inciso III, § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 36 de Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, ATESTO que os Bens e/ou Serviços constantes na NOTA FISCAL nº \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ inscrição genérica do contrato **ICCE00121**, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) foram recebidos e/ou prestados e aceitos, em conformidade com a Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ e/ou o Contrato nº **001/21**."
- Dessa forma, solicitamos seus bons préstimos em dar ampla divulgação ao referido documento no âmbito de sua unidade, especialmente, aos gestores e fiscais de contratos.
- Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários nos seguintes contatos: ramal 7366 e e-mail: [age@proplad.ufc.br](mailto:age@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/10/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2423259** e o código CRC **0B6308D4**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>